



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N°. 025 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 242 SOB O N° 8636
AS 14:40 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 23/08/2021
J. S. P. A. R. U. S.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG



O Vereador que este subscreve vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 206, inciso XI do Regimento Interno, requerer, depois de aprovado pelo Plenário, seja solicitado ao Prefeito os seguintes esclarecimentos:

- a) O município de Cabeceira Grande procede com cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP ou a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Cosip, ambas estabelecida no art. 149-A da Constituição Federal?
- b) Se sim, qual foi o valor bruto devido ao município, em cada um dos 6 (seis) primeiros meses do ano de 2021?
- c) Quais foram as despesas pagas com esse recurso?
- d) Existe saldo positivo na conta destinada a esse recurso?
- e) Existe algum projeto que se pretende realizar ainda no corrente ano, utilizando parte destes recursos? Se sim, quais seriam esses projetos?

JUSTIFICATIVA

É necessário que a Administração disponibilize essas informações, tendo em vista que a população cabeceirense frequentemente reivindicam perante este nobre *edil* informações precisas sobre esse assunto, e como um dos papéis do vereador é fiscalizar e considerando que essas informações são de grande relevância, precisamos de resposta oficial para podermos compartilhar com os cidadãos e, também, para podermos acompanhar essa temática.

Cabeceira Grande, 23 de agosto de 2021.



JOAQUIM DE SALVIANO
Vereador

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande - MG 23/08/2021

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 076/ 2021.

Cabeceira Grande (MG), 31 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento n.º 25/2021 de autoria do Senhor Vereador Joaquim de Salviano, aprovado pela Câmara Municipal em 30 de agosto de 2021, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Esperando contar com o vosso empenho e colaboração, na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JR
VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. 178

Sob o nº 136.962 em 31/08/21

[Signature]
Assinatura do Servidor(a)

A Sua Excelência o Senhor
Eldson Amorim Duarte
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta